



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

1. ORIGEM DA DEMANDA:

1.1. Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO:

2.1 Problema/demanda identificado(a) *(descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):*

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto identificou a necessidade de contratação de empresa especializada para realizar o registro fotográfico dos alunos da rede municipal de ensino, abrangendo todas as escolas municipais. O serviço incluirá a captação das imagens, edição, montagem personalizada e posterior fornecimento de produtos acabados (calendários, fotografias individuais e porta-retratos) a serem entregues aos alunos, como forma de valorização das atividades escolares e fortalecimento do vínculo entre família, escola e comunidade.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

☐ Não ☒ Sim *(justifique)*: A Nova lei de Licitações foi extremamente exigente quanto a questão do planejamento, inclusive tornando-o num princípio legal, pois o legislador entendeu que um dos pontos fundamentais da contratação pública se inicia por seu planejamento, inclusive criando a figura do “Plano de Contratações Anual”. O art. 5º da Lei nº 14.133/2021 elenca os princípios que deverão ser observados quando da sua aplicação. Dentre eles, merece destaque o princípio do planejamento, que traduz a ideia de que uma contratação eficiente não resulta do acaso, fazendo-se necessárias providências e etapas prévias planejadas e bem executadas.

2.3 Possíveis soluções *(descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):*

1. Contratação via processo licitatório, onde o pregão continua reservado para bens e serviços comuns, mas agora, com o comando legal de obrigatoriedade, ou seja, a Nova Lei de Licitações traz ao nível da legalidade o que no regime anterior foi imposto por regulamentos. No regime da Lei nº 14.133/2021, o próprio conceito de pregão já indica que se trata de modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns (art. 6º, XLI).

2. Contratação via Dispensa de licitação – adequado já que o objeto será adquirido em compra única e com entrega imediata.

3. Adesão a Ata de Registro de Preços de outros órgãos – estudada, mas não há disponibilidade.

2.4 Melhor solução encontrada *(descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público):*

Contratação via processo licitatório de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com entrega de forma única e imediata.

2.5 Levantamento de mercado:

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

☐ As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.

☒ Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.

☐ A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

- ☒ Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do problema, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- ☐ Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- ☐ A realização de consulta e/ou audiência pública.
- ☐ A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- ☐ O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do serviço.
- ☒ O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população.
- ☐ Os bens são nacionais.
- ☐ Os bens são importados.
- ☐ É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- ☐ Os bens podem ser fornecidos parceladamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.
- ☐ Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- ☒ Através da solução apresentada é possível mensurar a execução do fornecimento para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- ☐ Outros:

2.6 Solução(ões) como um todo:

Contratação via processo licitatório de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação direta por dispensa se justifica pela natureza de **aquisição de baixo valor**, compatível com o limite legal aplicável à modalidade.

A solução consiste na contratação de empresa especializada que realize:

- Registro fotográfico individual e coletivo dos alunos;
- Edição e tratamento das imagens;
- Montagem personalizada de calendários e porta-retratos com identidade visual escolar e brasão do Município;
- Impressão e entrega dos materiais finalizados diretamente às escolas.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

☒ Não ☐ Não sei ☐ Sim (*justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado*): Não se aplica

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.)?

☒ Não ☐ Sim (*justifique*): _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

☒ Sim ☐ Não (*justifique*):

2.7. Resultados pretendidos:

- Produção e entrega de kits personalizados de qualidade;
- Registro histórico e cultural do ambiente escolar;
- Satisfação dos alunos e familiares com o material recebido;
- Fortalecimento da imagem institucional da rede municipal de ensino.

2.8 Requisitos da Contratação:

- Captação fotográfica em alta resolução;
- Edição digital com correção de cor, luz e contraste;
- Layout personalizado com brasão e nome do Município e da escola;
- Impressão em papel fotográfico de alta gramatura;
- Porta-retratos confeccionados em material durável;
- Calendários confeccionados em papel Kodak, tamanho 20x30cm, com imã em todo o verso do papel;
- Entrega final devidamente embalada, identificada e distribuída por turma e escola.

2.9 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

☒ Não ☐ Sim (*justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato*): Não se aplica

2.10 Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

☒ Não ☐ Sim (*justifique*): Não se aplica

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

3.1. As especificações dos serviços necessários e dos calendários, fotografias e porta-retratos, a quantidade estimada e o valor de referência são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	Qtidade/ Unidade	Valor Unitário	Valor Global	Cód. PCA
1.	- Registro fotográfico coletivo das turmas nas dependências da Escola Raio de Sol; - Edição das imagens; - Confeção e fornecimento de calendários personalizados contendo: o brasão do Município, a foto da respectiva turma, o nome dos alunos e o logo da Escola Raio de Sol; - Os calendários devem ser confeccionados em papel Kodak, tamanho 20x30cm, com imã em todo o verso do papel.	140 unidades	R\$ 18,50	R\$ 2.590,00	1599
2.	- Registro fotográfico coletivo das turmas nas dependências da Escola Municipal Barra Funda;	160 unidades	R\$ 18,50	R\$ 2.960,00	1600



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

	- Edição das imagens; - Confeção e fornecimento de calendários personalizados contendo: o brasão do Município, a foto da respectiva turma, o nome dos alunos e o logo da Escola Municipal Barra Funda; - Os calendários devem ser confeccionados em papel Kodak, tamanho 20x30cm, com imã em todo o verso do papel.				
3.	- Registro fotográfico coletivo da turma dos alunos concluintes da Pré-Escola II nas dependências da Escola Raio de Sol; - Registro fotográfico individual dos alunos da Pré-Escola II; - Edição das imagens, confecção e fornecimento de fotografias contendo: o brasão do Município, foto da turma, foto individual, nome dos alunos e logo da Escola Raio de Sol, em papel fotográfico, tamanho 15x21cm.	35 unidades	R\$ 12,00	R\$ 420,00	1601
4.	Registro fotográfico coletivo da turma dos alunos concluintes do 9º ano nas dependências da Escola Barra Funda; - Registro fotográfico individual dos alunos do 9º ano; - Edição das imagens, confecção e fornecimento de fotografias contendo: o brasão do Município, foto da turma, foto individual, nome dos alunos e logo da Escola Barra Funda, em papel fotográfico, tamanho 15x21cm.	23 unidades	R\$ 12,00	R\$ 276,00	1602
5.	Fornecimento de porta-retratos com espaço interno para fotografia de tamanho 15x21cm, em madeira, com moldura de no mínimo 2cm, com vidro, fundo em Eucatex, com suporte gravata, podendo ser utilizado na forma vertical ou horizontal, em cor a definir.	58 unidades	R\$ 19,00	R\$ 1.102,00	1603
Valor total global de R\$7.348,00					

3.2. O valor estimado da presente contratação foi realizado, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Os serviços e materiais, objeto desta contratação, são caracterizados como bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.3. Quanto à prestação dos serviços e fornecimento, este será realizada por apenas um licitante, visto que o objeto irá ser contratado de forma global e com entrega imediata, com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (menor preço global).

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo da contratação inicia-se na data de assinatura do contrato, e terá duração até 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Barra Funda/RS, para o exercício de 2025, nas seguintes dotações:

0601 12 365 0071 2019 33903205 00 00 00 1500

0601 12 361 0067 2016 33903205 00 00 00 1500

6. DA FORMA DE ENTREGA:

6.1. A execução do objeto deste processo administrativo deverá respeitar as especificações e quantidades dispostas neste Termo de Referência.

6.2. A empresa contratada deverá realizar os registros fotográficos coletivos das turmas e individuais dos alunos, nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

6.2.1. Os registros fotográficos deverão ocorrer em data e horário a ser agendado previamente com a Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol e Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda, e devem contemplar todos os alunos e turmas.

6.3. A empresa contratada deverá realizar a edição das imagens e a confecção do layout/arte dos calendários e fotografias que serão acondicionadas em porta-retratos, devendo passar por prévia aprovação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto antes da impressão e entrega.

6.3.1. A empresa contratada deverá realizar a entrega dos calendários e fotografias até 05 de dezembro de 2025.

6.4. Verificada alguma desconformidade com o objeto, a empresa deverá promover as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

6.5. A fiscalização da execução do contrato será de responsabilidade dos servidores designados através da Portaria Municipal nº 5136, de 14 de outubro 2025.

7. RISCOS IDENTIFICADOS E MITIGAÇÃO:

Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
Atraso na entrega dos materiais	Média	Médio	Estabelecer cronograma e penalidades contratuais
Problemas de qualidade nas fotos	Média	Alto	Exigir amostras e aprovação prévia do layout
Perda de imagens	Baixa	Alto	Exigir backup digital e armazenamento seguro
Desistência do fornecedor	Baixa	Médio	Exigir garantia de execução contratual

8. IMPACTOS AMBIENTAIS:

8.1. Não se vislumbram impactos ambientais com a contratação.

9. FISCALIZAÇÃO:

9.1. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato ou Ata, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

9.1.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria já tem funcionários destinados a tal função.

10. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

10.1. Este ETP está de acordo com a legislação vigente, diante de todas as descrições mencionadas nesse documento; neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

11. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Daiane Michele Finatto – Secretária Municipal de Educação e Desporto
Fiscal do Contrato: Silvia Neuhaus Lukrafka.

Barra Funda/RS, 03 de novembro de 2025.

DAIANE MICHELE FINATTO,
Secretária Municipal de Educação e Desporto